



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 116/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 114/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR os servidores que comporão o referido grupo:

- I - Eric Duarte Ferreira (Siape 1579885) – Presidente
- II - Ana Cláudia Arenhart (Siape 2249513) – Secretária
- III - Claudia Finger-Kratochvil (Siape 1767776)
- IV - Claudia Camila Lara (Siape 2397958)
- V - Ricardo Cabral Penteado (Siape 2279515)
- VI - Marcelo Jaco Krug (Siape 1767709)
- VII - Aline Peixoto Gravina (Siape 1782633)
- VIII - Cláudia Andrea Rost Snichelotto (Siape 2346703)
- IX - Ani Carla Marchesan (Siape 1729810)
- X - Mary Neiva Surdi da Luz (Siape 1766963)
- XI - Mary Stela Surdi (Siape 1769798)
- XII - Cristiane Horst (Siape 1767682)
- XIII - Luciano Melo de Paula (Siape 1485738)
- XIV - Valdir Prigol (Siape 1807740)
- XV - Morgana Fabiola Cambrussi (Siape 1580652)
- XVI - Dulce do Carmo Franceschini (Siape 1315955)
- XVII – Angela Derlise Stübe (Siape 1765178)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação